



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos médios (vans), ônibus e caminhões da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Secretaria Municipal da Agricultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino necessita garantir a disponibilidade e o bom funcionamento da frota de veículos leves, veículos médios (vans), ônibus e caminhões utilizados nas atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, transporte escolar e de apoio às obras públicas. O problema identificado é a necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de peças e acessórios de primeira linha, para evitar paralisações, reduzir custos com reparos emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhado às políticas de manutenção e conservação do patrimônio público. A iniciativa atende às diretrizes de eficiência e economicidade, garantindo que os serviços públicos essenciais não sejam comprometidos por falhas na frota.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir plena capacidade técnica e estrutural para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, vans, ônibus e caminhões, fornecendo peças e acessórios originais ou de primeira linha, novos e acompanhados de garantia.

Os serviços deverão ser prestados em oficinas localizadas em até 25 km da sede do Município, com estrutura física adequada, ferramental específico, equipamentos de diagnóstico eletrônico e equipe de profissionais qualificados, aptos a atender simultaneamente pelo menos dois veículos.

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para peças e 90 dias para serviços, responsabilizando-se integralmente por serviços subcontratados, como funilaria, pintura, retífica e balanceamento, assegurando qualidade e segurança em toda a execução.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no histórico de uso da frota e nas demandas anuais, estima-se a necessidade de até 2.000 horas de serviços para veículos leves e até 2.000 horas para veículos médios, ônibus e caminhões, com fornecimento de peças conforme demanda efetiva. As quantidades foram calculadas considerando o uso contínuo da frota, a realização de manutenções preventivas periódicas e a possibilidade de manutenções corretivas imprevistas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foram realizadas consultas de preços junto a fornecedores e oficinas da região, além da análise de licitações similares em municípios próximos. A solução mais eficiente e econômica identificada é a contratação por Registro de Preços de empresa especializada, capaz de fornecer serviços e peças em conjunto, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento. O critério de exigência de oficinas próximas assegura a redução de custos com deslocamento da frota e minimiza o tempo de veículos fora de operação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado e em licitação similar do Município de Alto Feliz, o valor estimado para a contratação é de R\$ 2.138.680,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais), distribuídos da seguinte forma: Lote 1 – Veículos leves, R\$ 875.340,00; Lote 2 – Veículos médios, ônibus e caminhões, R\$ 1.263.340,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, vans, ônibus e caminhões, com fornecimento de peças de primeira linha, atendimento emergencial quando necessário e garantia da qualidade dos serviços. A prestação será realizada prioritariamente nas dependências da contratada, garantindo rapidez, segurança e confiabilidade no atendimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estruturada em dois lotes distintos, separando os serviços e peças para veículos leves dos serviços e peças para veículos médios, ônibus e caminhões. Essa divisão permite maior competitividade, possibilita a participação de empresas com especializações diferentes e evita conflitos entre fornecimento de peças e prestação de serviços, promovendo eficiência e economicidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se maior disponibilidade da frota municipal, redução de custos com manutenções emergenciais, diminuição do tempo de inatividade dos veículos,



prolongamento da vida útil dos equipamentos e maior eficiência operacional. A contratação também assegura a continuidade dos serviços públicos, beneficiando diretamente a população.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

Antes da assinatura do contrato, a Administração designará fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, providenciará registros internos para controle de peças e serviços e poderá promover capacitação da equipe envolvida na gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação não depende de outras para sua execução, mas possui relação direta com a operação das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, uma vez que a frota em perfeito funcionamento é essencial para suas atividades.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do contrato gera resíduos como óleos, filtros e peças substituídas, que deverão receber destinação adequada em conformidade com a legislação ambiental. A contratada deverá adotar práticas de logística reversa e reciclagem sempre que possível, minimizando impactos ambientais e promovendo sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é tecnicamente necessária e economicamente viável para assegurar a disponibilidade da frota e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município. O levantamento realizado comprova que esta é a solução mais eficiente para atender ao interesse público, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

São Vendelino, 25 de agosto de 2025.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretaria Geral de Governo
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

LAÍS KOLLER DEWES
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

VANDUIR SPIASSI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS